3381
N.Cham. 341.38381 B823b 1946
Autor: Brasil. Contadoria Geral da Rep
Título: Balanço de guerra de 1945 e retr
21071 Ac. 4550
Ex.1 BMF/SPOA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO DE GUERRA DE 1945

E

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA.

RESERVADO

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO DE GUERRA DE 1945

E

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

RESERVADO

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Cód. 4550
Ex.: 21071

341.38381
B823b
1946

M. V. O. P.
Serviço de Documentação
BIBLIOTECA
Data | Registro
30 — 10 — 50 | No. 13.463

Aerpa
Nº 5060

D.G.F.N. - BRASÍLIA
BIBLIOTECA
N.º 319 DATA 14/11/63

DECRETO-LEI N.º 9.656 — DE 27 DE AGOSTO DE 1946.

DISPÕE SÔBRE OS BALANÇOS DO EXERCÍCIO DE *1945.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e, tendo em vista o parecer do Tribunal de Contas sôbre os balanços do exercício financeiro de 1945, aprovado em sessão especial de 6 de Agosto de 1946, decreta:

ARTIGO ÚNICO. *Ficam aprovados, para os efeitos do art. 131 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, a que se refere o Decreto número 15.783, de 8 de Novembro de 1922 os balanços financeiro e patrimonial do exercício de 1945, inclusive o balanço à parte das operações relacionadas com o estado de guerra, organizados pela Contadoria Geral da República.*

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA
Gastão Vidigal

ÍNDICE

1.ª PARTE

OPERAÇÕES DO BALANÇO DE GUERRA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1945

I — AUTORIZAÇÕES

Resumo Geral dos créditos abertos em 1945 e dos transferidos de outros exercícios..... 11
Classificação dos créditos abertos em 1945 e dos transferidos de outros exercícios..... 11
Relação dos créditos especiais transferidos para 1945..... 11
Relação dos créditos extraordinários transferidos para 1945..... 12
Relação dos créditos especiais abertos em 1945..... 12
Relação dos créditos extraordinários abertos em 1945..... 12
Créditos adicionais transferidos para 1946..... 13

II — BALANÇO DE 1945

Balanço de Guerra..... 17

III — DEMONSTRAÇÕES

Bancos e Correspondentes..... 21
Despesa autorizada em confronto com a realizada..... 21

2.ª PARTE

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

Recursos previstos..... 29
Créditos concedidos..... 31
Créditos especiais..... 37
Créditos extraordinários..... 37
Arrecadação de produtos das "Obrigações de Guerra"..... 38
Despesa realizada..... 39
Letras do Tesouro..... 46
Promissórias do Tesouro..... 47
Fundos de Guerra..... 47
Balanço sintético do período de 1942 a 1945..... 49

PRIMEIRA PARTE

OPERAÇÕES DO BALANÇO DE GUERRA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1945

I — Autorizações

II — Balanço de 1945

III — Demonstrações

PRIMEIRA PARTE

I — AUTORIZAÇÕES: CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1945 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL
	ABERTOS	TRANSPERIDOS	SOMA	ABERTOS	TRANSPERIDOS	OMA	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Aeronáutica	—	—	—	450.000.000,00	318.613.825,70	768.613.825,70	768.613.825,70
Fazenda	340.000,00	208.819.132,70	209.159.132,70	—	—	—	209.159.132,70
Guerra	1.184.799,00	2.084.788,50	3.269.587,50	410.348.650,00	677.220.298,50	1.087.568.948,50	1.090.838.536,00
Marinha	15.190.077,70	—	15.190.077,70	150.000.000,00	102.840.019,30	252.840.019,30	268.030.097,00
Viaçãoe Obras Púlblicas	20.288.300,00	90.115.036,40	110.403.336,40	—	—	--	110.403.336,40
TOTAL	37.003.176,70	301.018.957,60	338.022,134,30	1.010.348.650,00	1.098.674.143,50	2.109.022.793,50	2.447.044.927,80

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1945 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS DESAPROPRIAÇÕES ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Ce$	Cr$
Aeronáutica	—	—	768.613.825,70	—	—	768.613.825,70
Fazenda	785.238,50	1.842.360,00	204.622.162,10	—	1.909.372,10	209.159.132,70
Guerra	63.807,q0	1.349.211,50	1.087.569.841,10	1.855.676,30	—	1.090.838.536,00
Mariuha	—	15.190.077,70	252.840.019,30	—	—	268.030.097,00
Viação e Obras — Públicas	—	2.000.000,00	17.674.455,20	90.728.881,20	--	110.403.336,40
TOTAL	849.045,60	20.381.649,20	2.331.320.303,40	92.584.557,50	1.909 9372,10	2.447.044.927,80

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS PARA 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
			Cr$	Cr$
Fazenda	5 212	21- 1-43	244.862,10	
Fazenda	5 696	22- 7-43	87.300,00	
Fazenda	5 724	4- 8-43	1.909.372,10	
Fazenda	6 753	31- 7-44	785.409,70	
Fazenda	6 785 A	14- 8-44	203.350.000,00	
Fazenda	6 994	27-10-44	2.442.188,80	208.819.132,70
Guerra	4 086 A	4- 2-42	892,60	
Guerra	4 313 A	21- 5-42	2.083.895,90	2.084 788,50
Viação e Obras Públicas	6 257 A	10- 2-44	300,00	
Viação e Obras Públicas	6 416 A	13- 4-44	3.385.855,20	
Viação e Obras Públicas	6 473	5- 5-44	5.583.724,70	
Viação e Obras Públicas	6 540	29- 5-44	13.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	6 643	29- 6-44	48.385.000,00	
Viação e Obras Públicas	6 646	29- 6-44	7.508.778,80	
Viação e Obras Públicas	6 676	11- 7-44	2.900.000,00	
Viação e Obras Públicas	6 720	21- 7-44	9.351.377,70	90.115 036,40
TOTAL GERAL				301.018 957,60

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PARA 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIAS	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Aeronáutica	5.609 A	22- 6-43	896.848,90	
Aeronáutica	6.777 A	8- 8-44	2.378.222,60	
Aeronáutica	6.967 A	17-10-44	315.338.754,20	318.613.825,70
Guerra	4.900 A	31-10-42	64.988,40	
Guerra	5.183 A	11- 1-43	16.074.398,60	
Guerra	5.594 A	21- 6-43	13.218.291,80	
Guerra	6.527 A	25- 5-44	173.464.086,90	
Guerra	6.636 A	27- 6-44	474.398.532,80	677.220.298,50
Marinha	5.304 A	5- 3-43	12.565.137,00	
Marinha	6.637 A	27- 6-44	90.274.882,30	102.840.019,30
TOTAL GERAL				1.098.674.143,50

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS EM 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
				Cr$	Cr$
Fazenda	7.662	21- 6-45	Sessão de 6-7-45	—	340.000,00
Guerra	7.000	30-10-44	Sessão de 10-8-45	—	1.184.799,00
Marinha	7.716-A	9- 7-45	Sessão de 13-7-45	—	15.190.077,70
Viação e Obras Públicas	7.314	8- 2-45	Sessão de 9-3-45	2.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	7.325	16- 2-45	Sessão de 9-3-45	4.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	7.335-A	22- 2-45	Sessão de 27-2-45	2.398.420,00	
Viação e Obras Públicas	7.620-A	7- 6-45	Sessão de 15-6-45	11.889.880,00	20.288.300,00
TOTAL GERAL					37.003.176,70

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS EM 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
				Cr$	Cr$
Aeronáutica	7.658-A	21- 6-45	Sessão de 26-6-45	—	450.000.000,00
Guerra	7.422-A	26- 3-45	Sessão de 3-4-45	—	410.348.650,00
Marinha	7.432-A	2- 4-45	Sessão de 10-4-45	—	150.000.000,00
TOTAL GERAL					1.010.348.650,00

CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS PARA 1946

	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ESPECIAIS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 7.662, de 21-6-45 Para atender ás despesas com o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra"			206.000,00
MINISTÉRIO DA GUERRA			
"Pessoal"			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras		63.807,10	
"Material"			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras		1.349.211,50	
"Obras, Desapropriação, etc"			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras		670.877,30	2.083.895,90
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
"Material"			
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45 Para pagamento de material destinado ao abastecimento dágua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco		233,90	
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 7.620-A, de 7-6-45-Reservado Para atender a tôda e qualquer despesa relacionada com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"		8.917.322,20	
"Obras, Desapropriação, etc"			
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-944 Para atender às despesas com a execução de estudos e obras para melhoramentos no Rio São Francisco	41.171.044,30		
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44 Para execução de ligações ferroviárias do norte com o sul do País	135.963,70		
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45 Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	28,30	41.307.036,30	50.224.592,40
Total dos Créditos Especiais Transferidos			52.514.488,30
CRDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 5.609-A, de 22-6-43-Reservado Para atender ás despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira		278.271,00	

	Cr$	Cr$	C$r
Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17-10-44-Reservado Para atender às despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira		50.830.604,10	
Decreto-lei n.º 7.658-A, de 21-6-45-Reservado Para atender às despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira		117.110.431,60	168.219.306,70
MINISTÉRIO DA GUERRA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 5.183-A, de 11-1-43-Reservado Para despesas decorrentes de mobilização		13.840.141,30	
Decreto-lei n.º 5.594-A, de 21-6-43-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional		12.660.340,50	
Decreto-lei n.º 6.527-A, de 25-5-44-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional		19.118.343,50	
Decreto-lei n.º 7.422-A, de 26-3-45-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional		128.831.273,80	174.450.099,10
MINISTÉRIO DA MARINHA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2-4-45-Reservado Para atender às despesas com a mobilização no domínio das Forças Navais			14.632.301,50
Total dos Créditos Extraordinários Transferidos			357.301.707,30

RESUMO

	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Ministério da Fazenda	206.000,00	
Ministério da Guerra	2.083.895,90	
Ministério da Viação e Obras Públicas	50.224.592,40	52.514.488,30
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS		
Ministério da Aeronáutica	168.219.306,70	
Ministério da Guerra	174.450.099,10	
Ministério da Marinha	14.632.301,50	357.301.707,30
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS		409.816.195,60

PRIMEIRA PARTE

II - BALANÇO DE 1945

BALANÇO DE GUERRA

RECEITA	Cr$
OBRIGAÇÕES DE GUERRA	
Produto da arrecadação	1.547.841.064,60
LETRAS DO TESOURO	
Produto das emitidas	170.000.000,00
FUNDOS DE GUERRA	
Contribuições	555.399,60
RESTOS A PAGAR DE 1945	
Inscritos neste exercício	18.403.688,50
BANCOS E CORRESPONDENTES	
Banco do Brasil	
Saldo das operações do exercício	407.777.521,80
TOTAL	2.144.577.674,50

DESPESA	Cr$
MINISTÉRIOS	
Despesas por créditos especiais e extraordinários	2.024.577.674,50
LETRAS DO TESOURO	
Resgatadas neste exercício	120.000.000,00
TOTAL	2.144.577.674,50

OVIDIO PAULO DE MENEZES GIL
Contador Geral da República

III - DEMONSTRAÇÕES

BANCOS E CORRESPONDENTES

MOVIMENTO FINANCEIRO EM 1945

BANCO DE BRASIL	BALANÇO DA GUERRA	
	DÉBITO	CRÉDITO
Despesa da União	—	2.126.173.986,00
Fundo de Guerra	577.049,90	—
Receita da União	1.717.841.064,60	21.650,30
SOMA	1.718.418.114,50	2.126.195.636,30
SALDO	407.777.521,80	
TOTAL	2.126.195.636,30	2.126.195.636,30

ORÇAMENTO DA DESPESA

DESPESA AUTORISADA EM CONFRONTO COM A REALIZADA

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA. — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 7 658-A, de 21.6.45-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	450.000.000,00	332.395.428,90	494.139,50	332.889.568,40	— 117.110.431,60
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 5 609-A, de 22/6/43-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	896.848,90	618.577,90	—	618.577,90	— 278.271,00
Decreto-lei n.º 6 777-A, de 8/8/44-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	2.378.222,60	2.338.777,70	—	2.338 777,70	— 39 444,90
Decreto-lei n.º 6 967-A, de 17/10/44-Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira	315.338.754,20	264.508.150,10	—	264.508 150,10	— 50 830.604,10
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS	318.613.825,70	267.465.505,70	—	267.465.505,70	— 51.148.320,00
TOTAL GERAL	768.613.825,70	599.860.934,60	494.139,50	600.355.074,10	— 168.258.751,60
RESUMO					
Créditos Extraordinários	450.000.000.00	332.395.428.90	494.139,50	332 889 568.40	— 117.110.431,60
Créditos Extraordinários Transferidos	318.613.825,70	267.465.505,70	—	267.465.505,70	— 51.148.320,00
TOTAL GERAL	768.613.825,70	599.860.934,60	494.139,50	600 355 074,10	— 168.258.751,60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 7.662, de 21.6.45 Para atender às despesas com o serviço da assinatura de "Obrigações de Guerra".....	340.000,00	134.000,00	—	134.000,00	— 206.000,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Pessoal					
Decreto-lei n.º 6.753, de 31.7.44 Para atender às despesas de preparo pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra".	785.238,50	—	—	—	— 785.238,50
Material					
Decreto-lei n.º 6.753, de 31.7.44 Para atender às despesas de preparo pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra".	171,20	—	—	—	— 171,20
Decreto-lei n.º 6.994, de 27.10.44 Para atender às despesas atinentes aos Serviços de Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra.....	1.842.188,80	979.652,50	67.154,00	1.046.806,50	— 795.382,30
TOTAL.....	1.842.360,00	979.652,50	67.154,00	1.046.806,50	— 795.553,50
Serviços e Encargos					
Decreto-lei n.º 5.212, de 21.1.43 Para atender às despesas de instalação e funcionamento da Comissão de Financiamento da Produção, da sua Secretaria e do Serviço de Controle e Recebimentos de Produtos Agrícolas	244.862,10	206.400,00	—	206.400,00	— 38.462,10
Decreto-lei n.º 5.696, de 22.7.43 Para atender às despesas com o Serviço de assinaturas de "Obrigações de Guerra".....	87.300,00	87.150,00	—	87.150,00	— 150,00
Decreto-lei n.º 6.785-A, de 14.8.44- Reservado Para atender às despesas com a liquidação do terceiro pagamento previsto no acôrdo de Empréstimo e Arrendamento firmado em Washington.....	203.350.000,00	178.998.281,00	17.535.000,00	196.533.281,00	— 6.816.719,00
Decreto-lei n.º 6.994, de 27.10.44 Para atender às despesas atinentes aos Serviços de Subscrição Compulsória de "Obrigações de Guerra".....	600.000,00	465.216,50	70.320,00	535.536,50	— 64.463,50
TOTAL.....	204.282.162,10	179.757.047,50	17.605.320,00	197.362.367,50	— 6.919.794,,60
Dívida Pública					
Decreto-lei n.º 5.724, de 4.8.43 Para atender ao pagamento dos juros de "Obrigações de Guerra".....	1.909.372,10	1.909.372,10	—	1.909.372,10	—
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS.....	208.819.132,70	182.646.072,10	17.672.474,00	200.318.546,10	— 8.500.586,60
TOTAL GERAL.....	209.159.132,70	182.780.072,10	17.672.474,00	200.452.546,10	— 8.706.586,60
RESUMO					
Créditos Especiais.....	340.000,00	134.000,00	—	134.000,00	— 206.000,00
Créditos Especiais Transferidos.....	208.819.132,70	182.646.072,10	17.672.474,00	200.318.546,10	— 8.500.586,60
TOTAL GERAL.....	209.159.132,70	182.780.072,10	17.672.474,00	200.452.546,10	— 8.706.586,60

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA. — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Obras, etc.					
Decreto-lei n.º 7.000, de 30.10.44 Para atender às despesas com os trabalhos de pesquisa e prospecções de minas de pirita.....	1.184.799,00	1.184.799,00	—	1.184.799,00	—
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto lei n.º 7 422-A, de 26.3.45- Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exercito Nacional.....	410.348.650,00	281.517.376,20	—	281.517.376,20	— 128.831.273,80
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Pessoal					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42- Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....	63.807,10	—	—	—	— 63.807,10
Material					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42- Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....	1.349.211,50	—	—	—	— 1.349.211,50
Serviços e Encargos					
Decreto lei n.º 4 086-A, de 4.2.42- Reservado Para atender às despesas com estabelecimento de depósitos.....	892,60	—	—	—	— 892,60
Obras, etc.					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42- Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....	670.877,30	—	—	—	— 670.877,30
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS.....	2.084.788,50	—	—	—	— 2.084.788,50
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e Encargos					
Decreto lei n.º 4 900-A, de 31.10.42,- Reservado Para despesas decorrentes de mobilização.....	64.988,40	—	—	—	— 64.988,40
Decreto lei n.º 5 183-A, de 11.1.43- Reservado Para despesas decorrentes de mobilização.....	16.074.398,60	2.234.257,30	—	2.234.257,30	— 13.840.141,30

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto lei n.º 5 594-A, de 21.6.43- Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exercito Nacional	13.218.291,80	557.951,30	—	557.951,30	— 12.660.340,50
Decreto lei n.º 6 527-A, de 25.5.44- Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exercito Nacional	173.464.086,90	154.345.743,40	—	154.345.743,40	— 19.118.343,50
Decreto lei n.º 6 636-A, de 27.6.44- Reservado Para atender às despesas de qualquer naturesa com a Força Expediconário Brasileira	474.398.532,80	474.398.532,80	—	474.398.532,80	—
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS	677.220.298,50	631.536.484,80	—	631.536.484,80	— 45.683.813,70
TOTAL GERAL	1.090.838.536,00	914.238.660,00	—	914.238.660,00	— 176.599.876,00
RESUMO					
Créditos Especiais	1.184.799,00	1.184.799,00	—	1.184.799,00	—
Créditos Extraordinários	410.348.650,00	281.517.376,20	—	281.517.376,20	— 128.831.273,80
Créditos Especiais Transferidos	2.084.788,50	—	—	—	— 2.084.788,50
Créditos Extraordinários Transferidos	677.220.298,50	631.536.484,80	—	631.536.484,80	— 45.683.813,70
TOTAL GERAL	1.090.838.536,00	914.238.660,00	—	914.238.660,00	— 176.599.876,00

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA. — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITO ESPECIAL					
Material					
Decreto lei n.º 7.716-A, de 9.7.45- Reservado Para atender ao pagamento restante de seis (6) corvetas requisitadas da Organização Henrique Lage – Patrimônio Nacional	15.190.077,70	15.190.077,70	—	15.190.077,70	—
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
Serviços e encargos					
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2.4.45- Reservado Para atender às despesas com a mobilização das forças navais	150.000.000,00	135.367.698,50	—	135.367.698,50	— 14.632.301,50
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Serviços e encargos					
Decreto-lei n.º 5.304-A, de 5.3.43- Reservado Para despesas decorrentes da mobilização	12.565.137,00	12.565.137,00	—	12.565.137,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto lei n.º 6.637-A, de 27.6.44- Reservado Para atender às despesas decorrentes de mobilização.....	90.274.882,30	90.274.882,30	—	90.274.882,30	—
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS...	102.840.019,30	102.840.019,30	—	102.840.019,30	—
TOTAL GERAL.....	268.030.097,00	253.397.795,50	—	253.397.795,50	— 14.632.301,50
RESUMO					
CRÉDITOS ESPECIAIS.....	15.190.077,70	15.190.077,70	—	15.190.077,70	—
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS...	150.000.000,00	135.367.698,50	—	135.367.698,50	— 14.632.301,50
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS.....	102.840.019,30	102.840.019,30	—	102.840.019,30	—
TOTAL GERAL.....	268.030.097,00	253.397.795,50	—	253.397.795,50	— 14.632.301,50

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Material					
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45 Para Pagamento de material destinado ao abastecimento dagua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco.....	2.000.000,00	1.999.766.10	—	1.999.766,10	233,90
Serviços e encargos					
Decreto-lei n.º 7.335-A, de 22-2-45- Reservado Para atender a todas e quaisquer despesas relacionadas com os serviços de "Radio Escuta".....	2.398.420,00	2.398.420.00	—	2.398.420,00	—
Decreto lei n.º 7.620-A, de 7-6-45- Reservado Para atender a toda e qualquer despesa com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional".....	11.889.880,00	2.972.557,80	—	2.972.557,80	— 8.917.322,20
TOTAL.....	14.288.300,00	5:370.977,80	—	5.370.977,80	— 8.917.322,20
Obras, etc.					
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45 Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.....	4.000.000,00	3.999.971,70	—	3.999.971,70	28,30
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	20.288.300,00	11.370.715,60	—	11.370.715,60	— 8.917.584,40

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTO A PAGAR	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Serviços e encargos					
Decreto-lei n.º 6.257-A, de 10-2-44 — Reservado Para atender a todas e quaisquer despesas relacionadas com o serviço de "Radio Escuta".....	300,00	—	—	—	— 300,00
Decreto lei n.º 6.416-A, de 13-4-44 — Reservado Para atender a toda e qualquer despesa relacionada com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional.....	3.385.855,20	3.385.855,20	—	3.385.855,20	—
TOTAL.....	3.386.155,20	3.385.855,20	—	3.385.855,20	— 300,00
Obras etc.					
Decreto-lei n.º 6.473, de 5-5-44 Para atender às despesas com a execução de obras no Pôrto de Recife.....	5.583.724,70	2.488.820,00	9.240,00	2.498.060,00	— 3.085.664,70
Decreto-lei n.º 6.540, de 29-5-44 Para atender à despesa com o prosseguimento da rodovia Rio-Bahia, no trecho entre Fortaleza e Jequié	13.000.000,00	13.000.000,00	—	13.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44 Para atender às despesas com a execução de estudos e obras para melhoramentos no Rio S. Francisco	48.385.000,00	7.213.955,70	—	7.213.955,70	— 41.171.044,30
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44 Para execução das ligações ferroviárias do Norte com o Sul do País.....	7.508.778,80	7.372.815,10	—	7.372.815,10	— 135.963,70
Decreto-lei n.º 6.676, de 11-7-44 Para atender às despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco.....	2.900.000,00	2.366.747,00	227.835,00	2.594.582,00	— 305.418,00
Decreto-lei n.º 6.720, de 21-7-44 Para atender à construção da estrada de rodagem Anápolis-São José do Tocantins, Estado de Goiás.....	9.351.377,70	8.697.615,20	—	8.697.615,20	— 653.762,50
TOTAL.....	86.728.881,20	41.139.953,00	237.075,00	41.377.028,00	— 45.351.853,20
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS.....	90.115.036,40	44.525.808,20	237.075,00	44.762.883,20	— 45.352.153,20
TOTAL GERAL.....	110.403.336,40	55.896.523,80	237.075,00	56.133.598,80	— 54.269.737,60
RESUMO					
CRÉDITOS ESPECIAIS.....	20.288.300,00	11.370.715,60	—	11.370.715,60	— 8.917.584,40
CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS.....	90.115.036,40	44.525.808,20	237.075,00	44.762.883,20	— 45.352.153,20
TOTAL GERAL	110.403.336,40	55.896.523,80	237.075,00	56.133.598,80	— 54.269.737,60

SEGUNDA PARTE

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

RECURSOS PREVISTOS

1. Para atender às despesas com a Segurança Nacional, nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942, foi o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a emitir títulos da Dívida Pública, até a importância de Cr$ 3.000.000.000, de valores nominais de 100, 200, 500, 1.000 e 5.000 cruzeiros denominados "Obrigações de Guerra"

As características dos empréstimos, definiu-as a lei:

a) Subscrição:

Pública (art. 2.º) — isto é, voluntária, permitida a tôdas as pessoas, dentro ou fora do País;

Compulsória — isto é, com base no impôsto de renda e devida por todos os contribuintes dêsse impôsto (art. 3.º), e mais para os funcionários públicos, os extranumerários, os contratados, os mensalistas, os diaristas e tarefeiros, federais, estaduais e municipais, e os associados dos institutos e caixas de aposentadoria e pensões que não forem contribuintes do impôsto de renda, na proporção mensal de 3% sôbre os vencimentos, salários, etc., a partir de Cr$ 250,00 (arts. 6.º e 7.º combinados com o Decreto-lei n.º 5.159, de 31-12-42).

b) Juros de 6% ao ano (art. 1.º).

c) Resgate preferencial sôbre os demais títulos da Dívida Pública a ser fixado em plano após o dia da assinatura da paz (§ 2.º do art. 1.º).

2. Pelo Decreto-lei n.º 6.516, de 22 de maio de 1944, o limite de Cr$ 3.000.000.000,00 foi elevado a Cr$ 6.000.000.000,00, e, após, pelo de n.º 7.113, de 4 de dezembro de 1944 a Cr$ 8.000.000.000,00.

3. Os principais atos expedidos para regular as subscrições, compulsória e facultativa, o recolhimento do produto da colocação dos títulos, o pagamento de juros, escrituração, etc., foram os seguintes:

Em 1942:

Ofício n.º 83, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional à Divisão do Impôsto de Renda (D. O. 23-10-42) — Sôbre o recolhimento do impôsto para subscrição compulsória.

Portaria n.º 10, da mesma Diretoria (D. O. 31-10-42) — Baixa instruções para o serviço de subscrição pública.

Circular n.º 333, da Contadoria Geral da República (D. O. 5-12-42) — Baixa instruções para o serviço de subscrição pública.

Em 1943:

Portaria n.º 13, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 9-1-43) — Expede instruções concernentes à Subscrição Compulsória.

Circular n.º 1, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 11-1-43) — Expede normas sôbre a quitação do impôsto de renda para efeito do desconto de 3%.

Circular n.º 1, do Ministro da Fazenda (D. O. 18-1-43) — Declara que o desconto de 3% da contribuição de guerra não é computável na margem de consignação fixada para a soma dos descontos autorizados pelo Decreto-lei n.º 12, de 1931.

Circular n.º 340, da Contadoria Geral da República (D. O. 26-2-43) — Baixa normas para a escrituração da subscrição compulsória.

Decreto-lei n.º 5.475 (D. O. 13-5-43) — Regula a colocação das "Obrigações de Guerra".

Portaria n.º 160, da Caixa de Amortização (D. O. 26-5-43) — Expede instruções para a colocação das "Obrigações de Guerra".

Portaria n.º 16, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 27-5-43) — Dispõe sôbre vencimentos dos juros.

Circular n.º 351, da Contadoria Geral da República (D. O. 24-7-43) — Dá instruções sôbre os lançamentos referentes a colocação das "Obrigações de Guerra".

Portaria n.º 21, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 11-8-43) — Sôbre pagamentos dos juros devidos pelos títulos de subscrição voluntária.

Circular n.º 33, do Ministro da Fazenda (D. O. 13-11-43) — Declara que os créditos a que são levados os produtos das vendas de "Obrigações de Guerra" estão isentos de impôsto do sêlo.

Em 1944:

Decreto-lei n.º 6.455 (D. O. 3-5-44) — Dispõe sôbre subscrição e venda de "Obrigações de Guerra".

Decisão da Divisão do Impôsto de Renda (D.O. 26-5-44) — Processo 3.542/44. — O que se entende como *renda liquida* básica da subscrição compulsória para efeito da isenção de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.455, de 1944.

Decisão da Divisão do Impôsto de Renda (D. O. 26-5-44) — Processo 3.544/44. — Os funcionários brasileiros, do Banco do Brasil S. A., com exercício na Agência de Assunção, na República do Paraguai, devem apresentar suas declarações de rendimento, para todos os efeitos legais. na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Portaria n.º 46, do Ministro da Fazenda (D. O. 26-5-44) — Autoriza a emissão de "Selos de Guerra" do valor nominal de Cr$ 2,00.

Ordem de Serviço D. G. 40 (D. O. 15-6-44) — Dá as características do "Sêlo de Guerra" a que se refere o art. 12 do Decreto-lei n.º 6.455, de 1944.

Decreto-lei n.º 6.682 (D. O. 15-6-44) — Cria o "Serviço de Obrigações de Guerra" na Caixa de Amortização e nas Delegacias Fiscais.

Decreto-lei n.º 6.683 (D. O. de 15-6-44) — Cria funções gratificadas no Q. P. do Ministério da Fazenda, para o "Serviço de Obrigações de Guerra".

Decreto n.º 16.077 (D. O. 15-6-44) — Cria a Série Funcional de Correntista na T.N.E.M. da Caixa de Amortização.

Circular n.º 14, da Caixa de Amortização (D. O. 1-8-44) — Expede instruções para a liquidação dos "Selos de Guerra".

Decreto n.º 16.514 (D. O. 8-9-44) — Cria a Série Funcional de Correntistas nas T.N.O.E.M. da Caixa de Amortização e das Delegacias Fiscais, revogando o Decreto n.º 16.077.

Decreto-lei n.º 6.977 (D. O. 25-10-44) — Permite a substituição das "Obrigações de Guerra" por títulos de renda.

Decreto-lei n.º 6.978 (D. O. 25-10-44) — Dispõe sôbre o recolhimento da contribuição compulsória em cotas mensais não excedentes a 10.

Decreto-lei n.º 7.047 (D. O. 16-11-44) — Veda o abono de percentagens pela cobrança executiva de contribuições compulsórias.

Em 1945:

Decreto n.º 19593 (D. O. 13-9-45) — Autoriza a substituição de títulos do valor nominal inferior a Cr$ 1.000,00 por outros de Cr$ 1.000,00 ou Cr$ 5.000,00.

Circular n.º 64 do Ministro da Fazenda (D. O. 5-12-45) — Equipara as "Obrigações de Guerra" aos demais títulos do Tesouro.

Decreto-lei n.º 8.431 (D. O. 27-12-45) — Fixa em Cr$ 120.000,00 o limite da renda líquida anual para as pessoas físicas pagarem a subscrição compulsória.

Decisão do Ministro da Fazenda (D. O. 31-12-45) — Processo n.º 28.098/43 — Aprova parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública que conclui estarem os atos das Diretorias Regionais sujeitos à revisão da Diretoria do Impôsto de Renda e os desta à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

CRÉDITOS CONCEDIDOS

4. Os créditos especiais e extraordinários abertos para atender às despesas relacionadas com o estado de guerra à conta dos recursos provenientes da emissão de "Obrigações de Guerra" autorizada, elevaram-se até 31 de dezembro de 1945, ao total de Cr$ 6.835.279.247,90, sendo:

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.131-A, de 26-2-42	
Para aquisição de aviões, hidro-aviões e sobressalentes	17.250.000,00
Decreto-lei n.º 4.311, de 20-5-42	
Para atender a despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com a manutenção do escritório de compras	2 000.000,00
Decreto-lei n.º 5.059-A, de 9-12-42	
Para atender às despesas relacionadas com o aparelhamento de bases aéreas	35.772.000,00
TOTAL	55.022.000,00

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 5.609-A, de 22-6-43	
Para despesas decorrentes da mobilização	395 246 000,00
Decreto-lei n.º 6.777-A, de 8-8-44	
Para despesas decorrentes da guerra	89 076.000,00
Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17-10-44	
Para despesas decorrentes da guerra	489.248.000,00
Decreto-lei n.º 7.658-A, de 21-6-45	
Para despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira	450.000.000,00
TOTAL	1.423.570.000,00
TOTAL GERAL	1.478.592.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.954, de 13-11-42	
Para ocorrer às despesas de qualquer natureza atinentes aos serviços de lançamento e subscrição das "Obrigações de Guerra"	2 500 000,00
Decreto-lei n.º 5.088, de 15.12-42	
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Central de Requisições	250 000,00

Decreto-lei n.º 5.143, de 29-12-42

Para despesas da Coordenação da Mobilização Econômica..... 2.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.158-A, de 31-12-42

Para atender ao 1.º e 2.º pagamentos do Acôrdo "Lend Lease Bill"

Saldo que passou para o exercício de 1943 ..... 388.801.719,00

Decreto-lei n.º 5.212, de 21-1-43

Para despesas com a Comissão de Financiamento da Produção..... 800.000,00

Decreto-lei n.º 5.414-A, de 16-4-43

Para despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra" 2.741.000,00

Decreto-lei n.º 5.506, de 20-5-43

Para despesas com o funcionamento da Comissão de Defesa Econômica..... 532.400,00

Decreto-lei n.º 5.529, de 28-5-43

Para atender à despesa com pessoal extranumerário da Comissão Central de Requisições..... 45.200,00

Decreto-lei n.º 5.560, de 9-6-43

Para despesas com a Coordenação da Mobilização Econômica..... 4.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.601, de 21-6-43

Para despesas com a propaganda das "Obrigações de Guerra"..... 2.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.696, de 22-7-43

Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra"..... 700.000,00

Decreto-lei n.º 5.724, de 4-8-43

Para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra"..... 90.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.728, de 5-8-43

Para a Coordenação da Mobilização Econômica..... 2.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.731-A, de 6-8-43

Para ocorrer às despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra"..... 2.775.000,00

Decreto-lei n.º 5.775, de 26-8-43

Para as despesas decorrentes da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra" 3.500.000,00

Decreto-lei n.º 5.845, de 23-9-43

Para a Coordenação da Mobilização Econômica..... 1.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.910, de 22-10-43

Para despesas com a execução de serviços relacionados com a subscrição das "Obrigações de Guerra"..... 156.000,00

Decreto-lei n.º 6.041, de 26-11-43

Para a Coordenação da Mobilização Econômica..... 2.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.753, de 31-7-44

Para atender à despesa de preparo, pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e respectivos mapas..... 5.939.327,00

Decreto-lei n.º 6.785-A, de 11-8-44

Para atender ao 3.º pagamento do Acôrdo "Lend Lease Bill" 203.350.000,00

Decreto-lei n.º 6.994, de 27-10-44

Para despesas decorrentes da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra" 3.000.000.00

Decreto-lei n.º 7.662, de 21-6-45

Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra" 340.000,00

TOTAL GERAL 718.430.646,00

MINISTÉRIO DA GUERRA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.079-A, de 2-2-42

Para atender à despesa com a formação de depósitos de combustível 6.000.000,00

Decreto-lei n.º 4.086-A, de 4-2-42

Para atender às despesas com o estabelecimento de depósitos, etc 5.000.000,00

Decreto-lei n.º 4.258-A, de 15-4-42

Para pagamento de material e transporte 4.038.689,50

Decreto-lei n.º 4.309-A, de 20-5-42

Para aquisição de material 16.150.000,00

Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42

Para pagamento de vencimentos e etapas, aquisição de material e execução de obras 205.279.634,00

Decreto-lei n.º 4.503-A, de 22-7-42

Para aquisição de material 22.050.000,00

Decreto-lei n.º 4.765-A, de 1-10-42

Para despesas de transporte de material bélico 5.000.000,00

Decreto-lei n.º 4.829-A, de 15-10-42

Para pagamento de transporte de material 8.894.579,50

Decreto- lei n.º 5.724-A, de 4-8-43

Para despesas a cargo da Comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos. 20.000.000,00

Decreto-lei n.º 7.000, de 30-10-44

Para trabalhos de pesquisa e prospecções de jazidas de pirita 1.434.799,00

TOTAL 293.597.702,00

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 4.643-A, de 2-9-42

Para atender à despesa com a constituição de reservas de víveres 10.000.000,00

Decreto-lei n.º 4.900-A, de 31-10-42

Para despesas decorrentes da mobilização 200 000 00,000

Decreto-lei n.º 4.913-A, de 5-11-42

Para atender ao pagamento de vantagens a oficiais e praças transportados a serviço, por via marítima 700 000,00

Decreto-lei n.º 5.183-A, de 11-1-43

Para despesas decorrentes da mobilização 200 000 000,00

Decreto-lei n.º 5.594-A, de 21-6-43

Para despesas decorrentes da mobilização 773 000 000,00

Decreto-eli n.º 6.288-A, de 23-2-44	
Para pagamento de transporte de material bélico	50.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.527-A, de 25-5-44	
Para despesas decorrentes da mobilização	657.047.858.00
Decreto-lei n.º 6.636-A, de 27-6-44	
Para despesas com a Fôrça Expedicionária Brasileira (US$ 35.694.337,85)	713.886.757,00
Decreto-lei n.º 7.422-A, de 26-3-45	
Para despesas decorrentes da mobilização	410.348.650,00
TOTAL	3.014.983.265,00
TOTAL GERAL	3.308.580.967,00

MINISTÉRIO DA MARINHA

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.146-A, de 5-3-42	
Para compra de material	20.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.147-A, de 5-3-42	
Para atender a despesas com a construção da Base Naval de Natal	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.597-A, de 19-8-42	
Para atender à despesas com a aquisição de material	7.200.000,00
Decreto-lei n.º 4.971-A, de 19-11-42	
Para atender a despesas de construção de navios	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.365-A, de 1-4-43	
Para pagamento de navios	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.586, de 17-6-43	
Para pagamento do vapor "Itassucê"	9.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.766-A, de 23-8-43	
Para pagamento de navios	47.031.173,00
Decreto-lei n.º 7.716-A, de 9-7-45	
Para pagamento de navios	15.190.077,70
TOTAL	128.421.250,70

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 4.747-A, de 25-9-42	
Para atender à despesa decorrente do estado de Guerra	8.840.000,00
Decreto-lei n.º 4.748-A, de 25-9-42	
Para atender a despesas com a viagem do pessoal que constituirá as guarnições dos navios a serem recebidos dos E.U.A	8.100.000,00
Decreto-lei n.º 5.130-A, de 24-12-42	
Para liquidação de despesas decorrentes do estado de guerra	37.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.304-A, de 5-3-43	
Para despesas decorrentes da mobilização	300.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.509-A, de 20-5-43

Para prosseguimento do programa de construções navais 200.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.256-A, de 9-2-44

Para pagamento de seis caça-submarinos 25.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.637-A, de 27-6-44

Para despesas decorrentes da mobilização 150.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.857-A, de 6-9-44

Para pagamento de seis caça-submarinos 10.000.000,00

Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2-4-45

Para despesas decorrentes da mobilização 150.000.000,00

TOTAL 888.940.000,00

TOTAL GERAL 1.017.361.250,70

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 5.468, de 7-5-43

Para classificação de despesas efetuadas com a Missão Miliatr que foi à Guiana Francesa 57.125,00

Decreto-lei n.º 5.612-A, de 24-6-43

Para atender às despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos da América, em missão de caráter secreto 1.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.759, de 19-8-43

Para pagamento ao Lloyd Brasileiro relativo ao transporte dos diplomatas do Brasil para a Europa e vice-versa 5.231.664,20

Decreto-lei n.º 6.084-A, de 10-12-43

Para atender às despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos da América, em missão de caráter secreto 500.000,00

Decreto-lei n.º 6.850, de 4-9-44

Para atender às despesas decorrentes da concentração nesta Capital dos alemães embarcados no "Cabo de Buena Esperanza" 59.104,90

TOTAL GERAL 6.847.894,10

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.914-A, de 5-11-42

Para o serviço de "Rádio-Escuta"

Saldo que passou para o exercício de 1943 ..... 1.297.719,70

Decreto-lei n.º 5.099-A, de 17-12-42

Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"

Saldo que passou para o exercício de 1943 ..... 7.319.441,30

Decreto-lei n.º 5.544-A, de 3-6-43

Para as despesas com a construção de um dique sêco em Belém do Pará. 22.162.752,00

Decreto-lei n.º 5.820, de 16-9-43

Para classificação de despesa decorrente do pagamento efetuado a João J. Pieroni 6.435.034,90

Decreto-lei n.º 6.056, de 2-12-43

Para aquisição de material e realização de obras urgentes 43.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.257-A, de 10-2-44

Para o Serviço de "Rádio-Escuta" 1.906.070,00

Decreto-lei n.º 6.416-A, de 13-4-44

Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional" 10.655.200,00

Decreto-lei n.º 6.473, de 5-5-44

Para obras no pôrto de Recife 6.900.000,00

Decreto-lei n.º 6.540, de 29-5-44

Para prosseguimento da construção da rodovia Rio-Bahia 43.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44

Para melhoramentos no rio São Franscico 48.500.000,00

Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44

Para execução do "Plano Quadrienal" — 1944-1947 de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviárias com o Norte do País 60.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.676, de 11-7-44

Para prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco 2.900.000,00

Decreto-lei n.º 6.720, de 21-7-44

Para atender à construção da estrada de rodagem Anápolis a São José do Tocantins 12.314.724,20

Decreto-lei n.º 7.035-A, de 9-11-44

Para prosseguimento da construção de um dique seco em Belém do Pará 18.787.248,00

Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45

Para pagamento de material destinado ao abastecimento dágua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco 2.000.000,00

Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45

Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas 4.000.000,00

Decreto-lei n.º 7.335-A, de 22-2-45

Para o Serviço de "Rádio-Escuta" 2.398.420,00

Decreto-lei n. 7.620-A, de 7-6-45

Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional" 11.889.880,00

TOTAL GERAL 305.466.490,10

5. Nos quadros seguintes apresenta-se, em resumo, o total dos créditos abertos, por Ministério e exercício, desde 1942 a 1945.

CRÉDITOS ESPECIAIS

MINISTÉRIOS	EXERCÍCIOS				TOTAL
	1942	1943	1944	1945	
Aeronáutica	55.022.000,00	—	—	—	55.022 000,00
Fazenda	393.551.719,00	112.249.600,00	212.289.327,00	340.000,00	718.430 646,00
Guerra	272.412.903,00	20.000.000,00	1.184.799,00	—	293.597.702,00
Marinha	47.200.000,00	66.031.173,00	—	15.190.077,70	128.421.250,70
Relações Exteriores	—	6.788.789,20	59.104,90	—	6.847.894,10
Viação e Obras Públicas	8.617.161,00	71.597.786,90	204.963.242,20	20.288.300,00	305.466 490,10
TOTAL	776.803.783,00	276.667.349,10	418.496.473,10	35.818.377,70	1.507 785 982,90

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIOS	EXERCÍCIOS				TOTAL
	1942	1943	1944	1945	
Aeronáutica	—	395.246.000,00	578.324.000,00	450.000 000,00	1.423 570.000,00
Guerra	210.700.000,00	973.000.000,00	1.420.934.615,00	410.348.650,00	3 014.983 265,00
Marinha	53.940.000,00	500.000.000,00	185.000.000,00	150.000.000,00	888.940 000,00
TOTAL	264.640.000,00	1.868.246.000,00	2.184.258.615,00	1.010.348 650,00	5 327 493 265,00

RESUMO

Créditos especiais	1 507.785.982,90
Créditos extraordinários	5.327.493.265,00
	6.835.279.247,90

6. Além do total de Cr$ 6.835.279.247,90 devem se considerar as seguintes parcelas relativas a compromissos constantes de programas autorizados e cujos créditos ainda não foram abertos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

a) Para execução do programa de construção e melhoramentos das vias de comunicações.

Expcsição de motivos n. 2.359 — Fazenda, de 31-10-43, aprovada em 3-11-43

Diferença entre o total do programa e os créditos já concedidos 276 325 080 00

b) Para execuçãc do programa quadrienal de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviarias com o Norte do País

Decreto-lei n. 6.646, de 29.6-44.

Exposição de motivos n. 1 622-Fazenda, de 22-6-44.

Diferença entre o total do programa e os créditos já abertos 541 640 810 00

c) Para construção de uma rodovia no trecho de Anápolis e São José do Tocantins, no Estado de Goiás.

Decreto-lei n. 5.557, de 8-6-43.

Exposição de motivos n. 1.532, de 29-5-43, do D.A.S.P.

Diferença entre o total estimado e o crédito já aberto	12.685.275,80
TOTAL	830.651.165,80

ARRECADAÇÃO DO PRODUTO DAS "OBRIGAÇÕES DE GUERRA"

7. A subscrição publica e cumpulsoria dos títulos especialmente criados para produzirem os recursos financeiros destinados às despesas com a participação do Brasil na guerra mundial, efetivou-se através de quatro exercícios ou melhor, a partir de fins de 1942 até 31 de dezembro de 1945, de acôrdo com o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1943 e demais legislação posteriormente promulgada e já referida no início dêste trabalho.

8. A arrecadação atingiu à importancia de Cr$ 4.308.278.547,40 conforme se discrimina:

	Cr$
Em 1942	189.434.124,60
Em 1943	1.336.521.882,90
Em 1944	1.234.481.475,30
Em 1945	1.547.841.064,60
	4.308.278.547,40

ou, considerando-se a parte correspondente dos títulos emitidos e o saldo existente em "Depósitos", a converter em títulos definitivos, em 31 de dezembro de 1945:

Em 1942	189.343.400,00
Em 1943	534.579.700,00
Em 1944	925.253.100,00
Em 1945	942.030.600,00
	2.591.206.800,00
saldo em "Depósitos" correspondentes do produto da arrecadação cujos títulos não foram ainda emitidos	1.717.071.747,40
	4.308.278.547,40

O remanescente em "Depósitos" provém dos recebimentos e das conversões em títulos, a saber:

	RECEITA DINHEIRO RECEBIDO	DESPESA BAIXA PELAS ENTREGAS DOS TITULOS	SALDO MONTANTE A EMITIR, EM "DEPOSITOS"
	Cr$	Cr$	Cr$
1942	90.724,60		90.724,60
1943	1.327.498.200,00	525.556.017,10	801.942.182,90
1944	2.262.003.071,50	1.952.774.696,20	309.228.375,30
1945	1.956.801.297,80	1.350.990.833,20	605.810.464,60
	5.546.393.293,90	3.829.321.546,50	1.717.071.747,40

9. Tendo sido autorizada uma emissão até o límite de Cr$ 8.000.000.000,00 verifica-se um total a emitir na importância de Cr$ 3.691.721.452,60, visto que o produto da arrecadação geral foi, até 31 de dezembro de 1945, de Cr$ 4.308.278.547,40.

DESPESA REALIZADA

10. Nos exercício de 1942 a 1945 a despesa elevou-se a Cr$ 6.391.311.694,00, sendo:

MINISTERIOS	EXERCICIOS				TOTAL
	1942	1943	1944	1945	
Aeronáutica	7.175.000,00	289.879.873,80	412.922.789,70	600.355.074,10	1.310.332.737,60
Fazenda	1.450.105,80	425.591.668,00	80.195.636,60	200.452.546,10	707.689.956,50
Guerra	438.654.277,90	686.798.272,10	1.092.237.854,00	914.236.660,00	3.131.929.064,00
Marinha	70.007.450,30	383.134.064,10	277.196.950,40	253.597.795,50	983.736.260,30
Relações Exteriores	—	6.538.501,70	309.392,40	—	6.847.894,10
Viação e Obras Publicas	—	58.523.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50
TOTAL	517.286.834,00	1.850.476.136,80	1.998.971.048,70	2.024.577.674,50	6.391.311.694,00

Especificadamente por Ministérios e exercícios, os quadros a seguir demonstram as despesas realizadas no periodo em exame.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DESPESAS DE GUERRA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 4.131 — A, de 26-2-42 Para aquisição de aviões, hidro-aviões e sobressalentes	17 250 000,00	5 175.000,00	12 075 000,00			17 250 000,00	
Decreto Lei n. 4.311, de 20.5-42 Para atender ás despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com manutenção do escritório de compras	2.000 000,00	2 000 000,00				2 000 000,00	
Decreto Lei n. 5.059 — A, de 9-12-42 Para atender ás despesas relacionadas com o aparelhamento de bases aéreas	35.772.000,00	—	35.771 489,20	—	—	35 771 489,20	510,80
SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	55.022.000,00	7.175.000,00	47.846 489,20	—		55 021 489,20	510,80
CREDITOS EXTRAORDINARIOS							
Decreto Lei n. 5 609 — A, de 22-6-43 Para despesas decorrentes da mobilização	395.246.000,00	—	242 033.384,60	152 315 766,50	618 577,90	394 967 729,0[illegible]	278 271,[illegible]
Decreto Lei n. 6.777 — A, de 8-8-44 Para despesas decorrentes de guerra	89.076.000,00	—	—	86 607 777,40	2 338 777,7[illegible]	[illegible] 036 555,1[illegible]	[illegible] 444,[illegible]
Decreto Lei n. 6.967 — A, de 17-10-44 Psra despesas decorrentes da guerra	489 248.000,00	—		173.909 243,80	264 508 150,1[illegible]	438 417 3[illegible]5,9[illegible]	5[illegible] [illegible]1,1[illegible]
Decreto Lei n. 5.658 A, de 21-6-45 Para despesas com a mobilização da força aérea brasileira	450.000.000,00	—	—	—	332 889 5[illegible]8,4[illegible]	332 [illegible] 5[illegible]9,4[illegible]	117 1[illegible] 4[illegible]
SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	1.423.570.000,00	—	242 033 381,60	412 922 789,7[illegible]	600 355 074,1[illegible]	1 255 [illegible] 24[illegible],4[illegible]	1[illegible] 258 73[illegible]
TOTAL GERAL	1.478.592.000,00	7.175 000,00	289.879 873,80	412 922 789,70	600 355 074,10	1 310 332 737,[illegible]	1[illegible] 2[illegible] [illegible] 4[illegible]

MINISTÈRIO DA FAZENDA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
CREDITOS ESPECIAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto Lei n. 4.554, de 13-11-42 Para ocorrer ás despesas de qualquer natureza atinentes aos serviços de lançamento e subscrição de "Obrigações de Guerra"...	2 500 000,00	1.450 105,80	1 049.894,20	1 —	—	2.500.000,00	—
Decreto Lei n 5.088, de 15-12-42 Para atender ás despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Central de Requizições.....	250.000,00	—	250.000,00	—	—	250.000,00	—
Decreto Lei n. 5.143, de 29-12-42 Para despesas da Coordenação da Mobilização Econômica	2.000 000,00	—	1.999.935,70	—	—	1.999.935,70	64,30
Decreto Lei n 5.158 — A, de 31-12-42 Para atender ao 1º e 2º pagamento do acôrdo "Lend Lease Bill.....	388.801.719,00	—	388.801.719,00	—	—	388.801.719,00	—
Decreto Lei n 5.212, de 21-1-43 Para despesas com a Comissão do Financiamento da Produção	800.000,00	—	221.537,90	333.600,00	206.400,00	761.537,90	38.462,10
Decreto Lei n 5.414 — A, de 16-4-43 Para despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra...	2.741.000,00	—	2.660 007,10	23.948,00	—	2 683.955,10	57.044,90
Decreto Lri n. 5.506, de 20-5-43 Para despesas com o funcionamento da Comissão de Defesa Econômica.....	532.400,00	—	—	—	—	—	532 400,00
Decreto Lei n. 5.529, de 23-5-43 Para atender á despesa com pessoal extranumerário da Comissão Central de Requizições.....	45.200,000	—	19.689,80	—	—	19.689,80	25.510,20
Decreto Lei n. 5.560, de 9-6-43 Para despesas com a Coordenação da Mobilização Econômica.....	4.000.000,00	—	4 000.000,00	—	—	4.000.000,90	—
Decreto Lei n. 5.601, de 21-6-43 Para despesas com a propaganda das "Obrigações de Guerra.....	2 000.000,00	—	500.730,50	183 000,00	—	683 730,50	1.316.269,50
Decreto Lei n. 5 696, de 22-7-43 Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra".....	700.000,00	—	585.150,00	27 550,00	87.150,00	699 850,00	150,00
Decreto Lei n 5.724, de 4-8-43 Para pagamentos de juros das "Obrigações de Guerra,.....	90 000 000,00	—	15.876.288,00	72 214 339,90	1.909.372,10	90.000 000,00	—
Decreto Lei n 5 728, de 5-8-43 Para a Coordenação da Mobilização Econômica	2 000 000,00	—	2 000.000,00	—	—	2.000 000,00	—
Decreto Lei n. 5 731, — A, de 6-8-43 Para correr ás despesas com o lançamento das "Obrigações" de Guerra	2 775 000,00	—	2 029 292,20	744.767,00	—	2.774.059,20	940,80
Decreto Lei n 5 775, de 26-8-43 Para ás despesas decorrentes da subscrição compulsoria das "Obrigações de Guerra	3.500 000,00	—	2.597 423,60	872 364,70	—	3 469 788,30	30.211,70
Decreto Lei n 5.845, de 23-9-43 Para a Coordenação da Mobilização Econômica.	1 000 000,00	—	1 000 000,00	—	—	1.000.000,00	—
Decreto Lei n 5 910, de 22-10-43 Para despesas com execução de serviço relacionado com a subscrição das "Obrigações de Guerra".. ...	166 000,00	—	—	84.338,50	—	84.338,50	71.661,50
Decreto Lei n 6 041 de 20-11-43 Par a Coordenação da Mobilização Econômica	2 000 000,00	—	2 000 000,00	—	—	2 000 000,00	—
Decreto Lei n. 6 753, de 26 11-43 Para atender á despesa de preparo pela Casa da Moêda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra" e respectivos mapas	5 939 327,00	—	—	5 153 917,30	—	5.153.917,30	785 409,70
Decreto Lei n 6 785 — A, de 14-8-44 Para atender á despesa com a liquidação do 3º pagamento de acôrdo "Lend Lease Bill"	203 350 000,00	—	—	—	196 533.281,00	196.533 281,00	6 816 719,00
Decreto Lei n 6 994, de 27-10-44 Para despesas decorrentes da subscrição compulsoria das "Obrigações de Guerra"....	3 000 000,00	—	—	557.811,20	1.582.343,00	2.140 154,20	859.845,80
Decreto Lei n 7 662, de 21-6-45 Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra"....	340 000,00	—	—	—	134 000,00	134.000,00	206.000,00
TOTAL GERAL ...	718 430 646,00	1 450.105,80	425.591.668,00	80 195 636,60	200.452.546,10	707.689.956,50	10.740.689,50

MINISTÉRIO DA GUERRA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 4.079—A, de 2-2-42 Para atender á despesa com a formação de desitos de combustivel.....	6.000.000,00	6.000.000,00	—	—	—	6 000.000,00	—
Decreto Lei n. 4.086—A, de 4-2-42 Para atender ás despesas com o estabelecimento de depósitos.....	5.000.000,00	4.999.107,40	—	—	—	4 999.197,40	892,60
Decreto Lei n. 4.258—A, de 5-4-42 Para pagamento de material e transporte.....	4.038.689,50	4.038.689,50	—	—	—	4 038.689,50	—
Decreto Lei n. 4.309—A, de 20-5-42 Para aquisição de material.....	16.150.000,00	16.150.000,00	—	—	—	16.250.000,00	—
Decreto Lei n. 4.313—A, de 21-5-42 Para pagamento de vencimentos e etapas, quisição de material e execução de obras...	205.279.634,00	173.653.282,10	29.542.456,00	—	—	203.195 738,10	2 083 895,90
Decreto Lei n. 4.503—A, de 22-7-42 Para aquisição de material.....	22.050.000,00	22.050.000,00	—	—	—	22 050 000,00	—
Decreto Lei n. 4.765—A, de 1-10-42 Para despesas de transporte, de material bélico..	5.000.000,00	2.083.739,90	2.916.260,10	—	—	5 000.000,00	—
Decreto Lei n. 4.829—A, de 15-10-42 Para pagamento de transporte de material...	8.894.579,50	6.002.813,70	2.847.699,40	—	—	8 850.513,10	44 066,40
Decreto Lei n. 5.724—A, de 4-8-43 Para despesas a cargo de comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos,.....	20.000.000,00	—	7.650.000,00	12.350.000,00	—	20 000.000,00	—
Decreto Lei n. 7.000, de 30-10-44 Pzra trabalhos de pesquisa e prospecções de jazidas de pirita.....	1.184.799,00	—	—	—	1 184 799,00	1.184 799,00	—
SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....	293.597.702,00	234.977.632,60	42.956.415,50	12.350.000,00	1.184.799,00	291.468.847,10	2 128 854,90
CREDITOS EXTRAORDINARIOS							
Decreto Lei n. 4.643—A, de 2-9-42 Para atender á despesa com a constituição de reservas de viveres.....	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	—	10.000 000,00	—
Decreto Lei n. 4.900—A, de 31-10-42 Para despesas decorrentes da mobilização....	200.000.000,00	193.235.476,90	4.134.187,00	2.565.347,70	—	199.935 011,60	64 988,40
Decreto Lei n. 4.913—A, de 5-11-42 Para atender ao pagamento de vantagens a oficiais e praças transportados a serviço por via marítima.....	700.000,00	441.168,40	250.954,70	—	—	692 123,10	7.876,90
Decreto Lei n. 5.183—A, de 11-1-43 Para despesas decorrentes da mobilização....	200.000.000,00	—	171.382.242,60	12 543 558,80	2 234.257,30	186 159 858,70	13 840 141,30
Decreto Lei n. 5.594—A, de 21-6-43 Para despesas decorrentes da mobilização....	773.000.000,00	—	468.074.472,30	291.707.235,90	557 951,30	760.339 659,50	12 660.340,50
Decreto Lei n. 6.288—A, de 23-2-44 Para pagamento de transporte de material bélico.....	50.000.000,00	—	—	49.999.916,30	—	49 999 916,30	83,70
Decreto Lei n. 6.527—A, de 25-5-44 Para despesas decorrentes da mobilização....	657.047.858,00	—	—	483.583.771,10	154 345.743,40	637.929 514,50	19 118 343,50
Decreto Lei n. 6636—A, de 27-6-44 Para despesas com a Fôrça Expedicionária Brasileira (US$ 35.694.337,85).....	713.886.757,00	—	—	239 488.224,20	474 398.532,80	713 886 757,00	—
Decreto Lei n. 7.422—A, de 26-3-45 Para despesas decorrentes da mobilização....	410.348.650,00	—	—	—	281 517 376,20	281 517 376,20	128 831 273,80
SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS....	3.014.983.265,00	203.676.645,36	643.841.856,60	1.079 857 854,00	913 053 861,00	2 840 430 216,90	174 523 048,10
TOTAL GERAL.....	3.308.580.967,00	438.654.277,90	686 798.272,10	1 092 237.854,00	914.238 660,00	3 131.929 064,00	176 651 903,00

MINISTÈRIO DA MARINHA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 4.146—A, de 5-3-42							
Para compra de material	20.000.000,00	8.244.689,80	11.755.310,20	—	—	20.000.000,00	—
Decreto Lei n. 4.147 — A, de 5-3-42							
Para atender a despesas com a construção da Base Naval de Natal	10.000.000,00	3.075.489,00	4.854.956,10	1.934.699,00	—	9.865.144,10	134.855,90
Decreto Lei n. 4.597—A, de 19-8-42							
Para atender a despesa com a aquisição de material	7.200.000,00	—	7.200.000,00	—	—	7.200.000,00	—
Decreto Lei n. 4.971—A, de 19-11-42							
Para atender a despesas de construção de navios	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	—	10.000.000,00	
Decreto Lei n. 5.365—A, de 1-4-43							
Para pagamento de navios	10,000.000,00	—	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5.586, de 17-6-43							
Para pagamento do vapor (Itassucê)	9.000.000,00	—	9.000.000,00	—	—	9.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5.766—A, de 23-8-43							
Para pagamento de navios	47.031.173,00	—	26.000.000,00	4.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	17.031.173,00
Decreto Lei n. 7.716—A, de 9-7-45							
Para pagamento de navios	15.190.077,70	—	—	—	15.190.077,70	15.190.077,70	—
SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	128 421.250,70	21.320.178,80	68.810,266.30	5.934.699,00	15.190.077,70	111.255.221,80	17.166.028,90
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS							
Decreto Lei n. 4.747—A, 25-9-42							
Para atender a despesa decorrente do estado de guerra	8.840.000,00	8.840.000,00	—	—	—	8.840.000,00	— —
Decreto Lei n. 4 748—A, de 25-9-42							
Para atender a despesas com a viagem do pessoal que constituirá as guarnições dos navios a serem recebidos dos E. U. A.	8.100.000,00	2.817.271,570	5 552.728,50	—	—	8.100.000,00	—
Decreto Lei n. 5.130—A, de 24-,2-42							
Para liquidação de despesas decorrentes do estrentes do estado de guerra	37 000 000,00	37.000 000,00	—	—	—	37.000.000,00	—
Decreto Lei n. 5.304—A, de 5-3-43							
Para despesas decorrentes da mobilização	300 000.000,00	—	110.807.729,30	176.537.133,70	12.565.137,00	300.000.000,00	—
Decreto n 5 599—, de 22-5-43							
Para prosseguimento do programa de construções navais	200 000 000,00	—	198.173 340,00	—	—	198.173.340,00	1.826.660,00
Decreto Lei n 6 256—A, de 9-2-44							
Para pagamento de seis caça-submarinos	25 000 000,00	—	—	25 000.000,00	—	25.000 000,00	—
Decreto Lei n. 6 637—A, de 27-6-44							
Para despesas decorrentes da mobilização	150 000 000,00	—	—	59.725.117,70	90.274 882,30	150 000.000,00	—
Decreto Lei n 6 867—A, de 6-9-44							
Para pagamento de seis caça-submarinos	10 000 000,00	—	—	10 000.000,00	—	10.000 000,00	—
Decreto Lei n 7 432—A, de 2-4-45							
Para despesas decorrentes da mobilização	150 000.000,00	—	—	—	135.367 698,50	135.367.698,50	14 632.301,50
SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	888 940 000,00	48 687 217,50	314 323 797,80	271.262.251,40	238.207.717,80	872.481.038,50	16.458.961,50
TOTAL GERAL	1 017 361 250170	70 007.450,30	383.134 064,10	277 196 950,40	253.397.795.50	983.736.260,30	33.624.990,40

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPECIAIS							
Decreto Lei n. 5.468, de 7-5-43							
Para classificação de despesas efetuadas com a Missão Militar que foi á Guiana Francesa	57.125,00		46.179,90	10.945,10	—	15 125,00	—
Decreto Lei n.5.612—A, de 24-6-43							
Paara tender ás despesas com a missão militar Especial que se encontra nos Estados Unidos em missão de carater secreto....	1.000.000,00	—	990.578,90	9.421,10	—	1 000 000,00	—
Decreto Lei n. 5.759, de 19-8-43							
Para pagamento ao Lloyd Brasileiro relativo ao transporte dos diplomatas do Brasil para Europa e vice-versa.....	5.231.664,20	—	5 231.664,20	—	—	5 231 664,20	—
Decreto Lei n. 6.084—A, de 10-12-43							
Para atender ás despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos em missão de carater secreto....	500.000,00	—	270.078,70	229.921,30	—	500 000,00	—
Decreto Lei n. 6.850, de 4-9-44							
Para atender ás despesas decorrentes da concentração nesta Capital dos alemães embarcados no "Cabo Buena Esperanza"..	59.104.90	—	—	59 104,90	—	59 104,90	—
TOTAL GERAL.....	6.847.894,10	—	6.538.501,70	309.392,40	—	6 847.894,10	—

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CREDITOS ESPCIAIS							
Decreto Lei n. 4.914—A, de 5-11-42							
Para o serviço de Raio Escuta.....	1.297.719,70	—	1 295.396,50	—	—	1.295.396,50	2 323.20
Decreto Lei n. 5.099—A, de 17-12-42							
Para o " Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"..	7.319.441,30	—	5.590.573,70	1 728.867,60	—	7 319 441,30	—
Decreto Lei n 5.544—A, de 3-6-43							
Para ás despesas com a contrução de um dique sêco em Belem do Pará	22.162 752,00	—	22.162 752,00	—	—	22 162 752,00	—
Decreto Lei n. 5.820, de 16-9-43							
Para classificação de despesa de corrente do pagamento efetuado a João J. Pieroni ...	6.435 034,90	—	6 435.034,90	—		6 435 034,90	
Decreto Lei n. 6056, de 2-12-43							
Para aquisição de material e realização de obras obras urgentes.....	43.000 000,00	—	23 050 000,00	19 531.352,00	—	42 581 352,20	[illegible]
Decerto Lei n. 6.257—A, de 10-2-44							
Para o serviço de "Radio Escuta"	1 906 070,00	—	—	1 905 770,00	—	1 905 770,00	[illegible]
Decreto Lei n. 6.416—A, de 13-4-44							
Para o " Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional	10.655 200,00	—	—	7 269 344,80	3 385 855,20	10 655 200,00	—
Decreto Lei n. 6.473, de 5-5-44							
Para ás obras no pôrto de Recife. . .	6 900 000,00	—	—	1 316 275,30	2 [illegible],00	3 [illegible]	3 [illegible]

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA 1942	1943	1944	1945	TOTAL	SALDO
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto Lei n. 6.540, de 29-5-44 Para prosseguimento da construção da rodovia Rio—Bahia	43.000.000,00	—	—	30.000.000,00	13.000.000,00	43.000.000,00	—
Decreto Lei n. 6.643, de 29-6-44 Para melhoramento no rio São Francisco	48.500.000,00	—	—	115.000,00	7.213.955,70	7.328.955,70	41.171.044,80
Decreto Lei n. 6.646, de 29-6-44 Para execução do "Plano Quadrienal" — 1944 — 1947, de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviárias com o Norte do País	60.000.000,00	—	—	52.491.221,20	7.372.815,10	59.864.036,30	135.963,70
Decreto Lei n. 6.676, de 11-7-44 Para prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco	2.900.000,00	—	—	—	2.594.582,00	2.594.582,00	305.418,00
Decreto Lei n. 6.720, de 21-7-44 Para atender á construção da estrada de rodagem Anápolis a S. José de Tocantins	12.314.724,20	—	—	2.963.346,50	8.697.615,20	11.660.961,70	653.762,50
Decreto Lei n. 7.035—A, de 9-11-44 Para prosseguimento da construção de um dique sêco em Belém do Pará	18.787.248,00	—	—	18.787.248,00	—	18.787.248,00	—
Decreto Lei n. 7.314, de 8-2-45 Para pagamento de material destinado ao abastecimento dágua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco	2.000.000,00	—	—	—	1.999.766,10	1.999.766,10	233,90
Decreto Lei n. 7.325, de 16-2-45 Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	4.000.000,00	—	—	—	3.999.971,70	3.999.971,70	28,80
Decreto Lei n. 7.335, A, de 22-2-45 Para o Serviço de "Radio Escuta"	2.398.420,00	—	—	—	2.398.420,00	2.398.420,00	—
Decreto Lei n. 7.620—A, de 7-6-45 Para o "Serviço de Censura da Correspondencia Postal e Telegráfica Internacional"	11.889.880,00	—	—	—	2.972.557,80	2.972.557,80	8.917.322,20
TOTAL GERAL	305.466.490,10	—	58.533.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50	54.690.708,60

RESUMO

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA 1942	1943	1944	1945	TOTAL	SALDO
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA							
Créditos Especiais	55.022.000,00	7.175.000,00	47.846.489,20	—	—	55.021.489,20	510,80
Créditos Extraordinários	1.423.570.000,00	—	242.033.384,60	412.922.789,70	600.355.074,10	1.255.311.248,40	168.253.751,60
TOTAL	1.478.592.000,00	7.175.000,00	289.879.873,80	412.922.789,70	600.355.074,10	1.310.332.737,60	168.259.262,40
MINISTÉRIO DA FAZENDA							
Créditos Especiais	718.430.646,00	1.450.105,80	425.591.668,00	80.195.636,00	200.452.546,10	707.689.956,50	10.740.689,50
MINISTÉRIO DA GUERRA							
Créditos Especiais	293.597.702,00	234.977.632,60	42.956.415,50	12.350.000,00	1.184.799,00	291.468.847,10	2.128.854,90
Créditos Extraordinários	3.014.983.265,00	203.676.645,30	643.841.853,60	1.079.887.854,00	913.053.861,00	2.840.460.216,90	174.523.048,10
TOTAL	3.308.580.967,00	438.654.277,90	686.798.272,10	1.092.237.854,00	914.238.660,00	3.131.929.064,00	176.651.903,00
MINISTÉRIO DA MARINHA							
Créditos Especiais	128.421.250,70	21.320.178,80	68.810.266,30	5.934.699,70	15.190.077,00	111.255.221,80	17.166.028,90
Créditos Extraordinários	888.940.000,00	48.687.271,50	314.323.797,80	271.262.251,40	238.207.717,80	872.481.038,50	16.458.961,30
TOTAL	1.017.361.250,70	70.007.450,30	383.134.064,10	277.196.950,40	253.397.795,50	983.736.260,30	33.624.990,40
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES							
Créditos Especiais	6.847.894,10	—	6.538.501,70	309.392,40	—	6.847.894,10	—
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS							
Créditos Especiais	305.466.490,10	—	58.533.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50	54.690.708,60
TOTAL GERAL	6.835.279.247,90	517.286.834,00	1.850.476.136,80	1.998.971.018,70	2.024.577.674,50	6.391.311.691,00	443.907.553,90

11. Confrontando-se o total das autorizações no valor de 6.835.279.247,90 com a despesa realizada na importância de Cr$ 6.391.311.694,00 verifica-se uma menor despesa no valor de Crs$ 443.967.555,90.

12. Tendo sido transferidos saldos de créditos especiais e extraordinários para o exercício de 1946, na importância total de Cr$ 409.816.195,60 conforme constam de demonstração inclusa nêste "dossier" reservado na parte correspondente ao balanço do exercício de 1945, verificou-se um saldo de créditos não utilizado na importância de Cr$ 34.151.358,30.

Ou, como se evidencia:

	Cr$
Despesa autorizada	6.835.279.247,90
Despesa realizada	6.391.311.694,00
Saldo não utilizado	443.967.553,90
Importe de créditos transferidos para o exercício de 1946	409.816.195,60
Menor despesa efetiva	34.151.358,30

13. Levando-se em conta os compromissos a que se refere o item 6, no total de Cr$.... 830.651.165,80 de certo modo equiparáveis a concessões de crédito efetivas, ter-se-á para 1946 um total de autorizações de Cr$ 1.240.467.361,40 a saber:

	Cr$
Créditos transferidos	409.816.195,60
Compromissos a decorrer de programas autorizados	830.651.165,80
	1.240.467.361,40

RESULTADO

14. Do confronto entre os recursos auferidos pelo produto das "–brigações de Guerra" colocadas e a despesa realizada no período de 1942 a 1945 resulta o deficit Cr$ 2.083.033.146,60, como se demonstra:

	Cr$
Arrecadação	4.308.278.547,40
Despesa	6.391.311.694,00
Deficit	2.083.033.146,60

15. Somando-se ao deficit de ..... Cr$ 2.083.033.146,60
o total de créditos transferidos de 409.816.195,60
e o montante de compromissos autorizados de 830.651.165,80
tem-se um total geral a ser atendido ainda, pelas "Obrigações de Guerra", no valor de 3.323.500.508,00

Como o saldo a emitir era de Cr$ 3.691.721.452,60 (item 9) os compromissos existentes e a assumir se contém dentro do limite das emissões autorizadas a saber:

	Cr$
Saldo de obrigações a emitir	3.691.721.452,60
Deficit e autorizações a utilizar	3.323.500.508,00
Margem de utilização	368.220.944,60

RECURSOS POR ANTECIPAÇÃO DO PRODUTO A ARRECADAR PROVENIENTE DAS "OBRIGAÇÕES DE GUERRA"

LETRAS DO TESOURO

16. Atendendo a que a receita proveniente da colocação das "Obrigações de Guerra, voluntária, ou compulsoriamente, não correspondia aos compromissos que o Tesouro estava liquidando. à conta dos créditos concedidos para as despesas inadiáveis e urgentes com a participação do Brasil na guerra, teve o mesmo Tesouro que efetuar operações de crédito para a obtenção dos recursos que aquelas obrigações só em tempo mais dilatado lhe proporcionarão.

Esses recursos provieram de Letras do Tesouro cujas emissões foram autorizadas pelos seguintes decretos-leis:

	Cr$
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 5.789, de 2- 9-43	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.559, de 6- 6-44	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.667, de 10- 7-44	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.834, de 28- 8-44	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44	2.000.000.000,00
Total autorizado	8.000.000.000,00

17. À conta das autorizações acima referidas foram feitas as seguintes emissões de Letras que o Banco do Brasil e outros Bancos tomaram:

	Cr$	Cr$
Exercício de 1942		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42		20.000.000,00
Exercício de 1943		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42	979.900.000,00	
Decreto-lei n. 5.789, de 2- 9-43	1.000.000.000,00	1.979.900.000,00
Exercício de 1944		
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.559, de 6- 6-44	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.667, de 10- 7-44	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.834, de 28- 8-44	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44	1.531.000.000,00	5.531.000.000,00
Exercício de 1945		
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44		170.000.000,00
TOTAL EMITIDO		7.700.900.000,00

18. No período de 1942 a 1945 resgatou o Tesouro as seguintes letras:

	Cr$	Cr$
Exercício de 1943		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42		215.000.000,00
Exercício de 1944		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-43	784.900.000,00	
Decreto-lei n. 5.789, de 2- 9-43	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43	1.000.000.000,00	2.784.900.000,00

Exercício dz 1945	
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44	120.000.000,00
TOTAL RESGATADO	3.119.900.000,00

19. Da emissão autorizada pelo Decreto-lei n. 4.790 de 5.-10-942 foram inutilizadas duas letras de Cr$ 50.000,00, cada uma, no total de Cr$ 100.000,00.

20. Do exposto nos itens precedentes, com respeito ao movimento das Letras do Tesouro, resulta a seguinte posição em 31 de dezembro de 1945:

	Cr$	Cr$
a) Emissão autorizada		8.000.000.000,00
menos		
Emissão feita	7.700.900.000,00	
Títulos inutilizados	100.000.00	7.701.000.000,00
Saldo a emitir		299.000.000,00
b) Emissão realizada		7.700.900.000,00
menos		
Resgate		3.119.900.000,00
Saldo a resgatar		4.581.000.000,00

O total a resgatar compreende Letras que foram tomadas pelo Banco do Brasil e pelo City Bank, sendo por aquele Cr$ 4.531.000.000,00 e por êste Cr$ 50.000.000,00 com vencimentos para as seguintes datas:

	Cr$
Em 15- 1-46	500.000.000.00
Em 17- 1-46	200.000.000,00
Em 19- 1-46	100.000.000.00
Em 24- 1-46	200.000.000.00
Em 7- 2-46	25.000.000,00
Em 7- 3-46	500.000.000,00
Em 10- 3-46	25.000.000,00
Em 21- 3-46	500.000.000,00
Em 6- 6-46	500.000.000,00
Em 13- 6-46	300.000.000,00
Em 17- 6-46	200.000.000,00
Em 24- 6-46	1.531.000.000,00
	4.581.000.000,00

PROMISSÓRIAS DO TESOURO

21. Do total de Promissórias emitidas pelo Tesouro no exercício de 1942 para o encerramento de suas contas com o Banco do Brasil, a parcela de Cr$ 307.943.434,00 destinou-se à cobertura do *deficit* apurado com as operações decorrentes do estado de guerra.

No exercício de 1943, foram ditas Promissórias resgatadas.

FUNDOS DE GUERRA

22. Logo após a entrada do Brasil na guerra a que se viu forçado pelas circunstâncias que estão no consenso de todos, diversas contribuições em dinheiro e outros valores, foram expon-

taneamente encaminhadas ao Tesouro Nacional por intermédio de reconlhimentos feitos ao Banco do Brasil e suas agências ou às Delegacias Fiscais e outras repartições nos Estados.

23. De pequena monta eram êsses auxílios que se ofereciam ao Tesouro para os compromissos vultosos por certo, que teria de atender.

Não se avolumaram depois os auxílios de tal natureza que foram centralizados em conta especial no Banco do Brasil, onde ainda se acham custodiados.

24. Logo que as contribuições surgiram, expediu o Sr. Ministro da Fazenda a Portaria n. 124, de 8 de setembro de 1942, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, regulando a forma de escrituração e a movimentação dos valores já recolhidos e os que se viessem a recolher com o mesmo fim.

E' do seguinte teor a Portaria Ministerial:

PORTARIA N.° 124 — do Ministro de Estádo e Negócios da Fazenda.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista as contribuições em dinheiro e em objetos de valor já entregues ao Governo como espontâneo auxílio de guerra e no intuito de realizar a necessária centralização desses valores, possibilitando ao mesmo tempo o rigoroso controle dos mesmos, resolve:

I — As contribuições espontaneamente estregues ao governo como auxílio de guerra serão, quando representadas por dinheiro, títulos da divida pública do país, pedras ou metais preciosos e pequenos objetos de valor, custodiadas no Banco do Brasil e ali centralizadas em conta do Tesouro Nacional, intitulada "Fundos de Guerra".

II — A conta em apreço será desdobrada em tantas sub-contas quantas forem as diferentes espécies de contribuições, a saber:

a) contibuições em dinheiro;
b) contribuições em títulos;
c) contribições em objetos de valor.

Na sub-conta a que se refere a alinea *a*, o Banco do Brasil abonará o juro de 6 % a/a.

III — As contribuições em títulos da dívida pública do país serão escrituradas na base do valor nominal dos títulos; as representadas por objetos de valor, pedras e metais preciosos, na base de 1$0 (mil réis), por objeto, até que se processe a devida avaliação, quando procederá o Banco á retificação da importância lançada em carater provisório.

IV — A conta bancária destinada á centralização das contribuições será movimentada mediante prévia autorização deste Ministério quanto á aplicação, baixa ou transformação de qualquer valor.

V — O Banco do Brasil remeterá, mensalmente, á Contadoria Geral da República, para contabilização e contróle, os extratos das sub-contas, referentes ao mês anterior.

VI — A Contadoria Geral da República abrirá em sua escrita uma conta de depósito especificado intitulada "Fundos de Geurra", desdobrando-a, igualmente, em diversas sub-contas, á vista dos respectivos extratos que lhe forem remetidos pelo Banco do Brasil.

VII — O Banco do Brasil expedirá imediatamente as necessárias instruções reguladoras do recebimento, transferência, avaliação, guarda e contabilização das contribuições, obedecidas as linhas gerais aqui traçadas.

VIII — Também a Contadoria Geral da República baixará as instruções que se fizerem necessárias ao integral cumprimento das determinações constantes da presenta portaria

a) *A. de Souza Costa.*

25. Dada a natureza da conta foi ela incluida no grupo das que constituem o "Balanço de Guerra" tendo sua escrituração se tornado exclusiva em face dos extratos de conta fornecidos pela matriz do Banco do Brasil S. A., conforme Circular n. 325, de 6-10-42, da Contadoria Geral da República.

26. O saldo existente na conta "Fundos de Guerra", em 31 de dezembro de 1945, era de Cr$ 1.959.361,00, assim desdobrada de acôrdo com o item II da Portaria n.124/42, do Ministro da Fazenda:

	Cr$
Em dinheiro	1.894.960,00
Em títulos	2.250,00
Em objetos de valor	62.151,00

achando-se os títulos contabilizados pelo valor nominal e os objetos por um valor convencional de registro de Cr$ 1,00 por unidade e assim a apuração do valor real dos mesmos depende de avaliação a ser realizada.

BALANÇO SINTÉTICO — 1942-1945

DÉBITO			CRÉDITO	
Ministérios:			Obrigações de Guerra:	
Aeronáutica	1.310.332.737,60		Produto da arrecadação	4.308 278.547,40
Fazenda	707.689.956,50			
Guerra	3.131.929.064,00		Letras do Tesouro:	
Marinha	983.736.260,30		Emitidas	7.700.900 000,00
Relações Exteriores	6.847.894,10			
Viação e Obras Póblicas	250.775.781,50	6.391.311.694,00	Promissórias do Tesouro:	
Letras do Tesouro:			Emitidas	307.943.434,00
Resgatadas		3.119.900.000,00		
Promissórias do Tesouro:			Fundo de Guerra:	
Resgatadas		307.943.434,00	Contribuições	1.959.361,00
		9.819.155.128,00		
BALANÇO		2.499.926.214,40		
		12.319.081.342,40		12 319.081.342,40

OVIDIO PAULO DE MENEZES GIL
Contador Geral da República

IMPRENSA NACIONAL

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

BRASÍLIA SEGRAF. 32/71

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Autor : **Brasil. Ministério da Fazenda. Contadori**

Título : Balanço de guerra de 1945 e retrospecto das c
financeiras realizadas com a participação do l

341.38381 B823b 1946 Ac. 4.550

Exemplar : 21071 - Ex.1 BMF/SPOA

Autor : **Brasil. Ministério da Fazenda. Contadoria Ger**

Título : Balanço de guerra de 1945 e retrospecto das operaçõ
financeiras realizadas com a participação do Brasil

341.38381 B823b 1946 Ac. 4.550

Exemplar : 21071 - Ex.1 BMF/SPOA

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369